



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3.º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0527/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA.

Processo nº 04001-00000672/2022-99

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, nomeado pelo Decreto de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.166-6, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.059.652/0001-30, estabelecida no endereço CRNW 510, Bloco A, Lote 02, Loja 05 - Ed. Sunset, Setor Noroeste, CEP 70.688-120, Brasília-DF, telefone (61) 3333-0000, e-mail rodrigo_escs@yahoo.com.br, neste ato representada por seu sócio **RODRIGO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES**, que assinará isoladamente, conforme contrato social (89950960), doravante denominada **CREDENCIADA**, concordam em rerratificar o Termo de Credenciamento nº 0527/2022 (89949641), nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto retificar a numeração do 3.º aditivo (157596840) ao Termo de Credenciamento nº 527/2022 (89949641), para corrigir erro material:

onde se lê: "**0527/2021**".

Leia-se: "**0527/2022**".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Rerratificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1 A eficácia do presente Termo de Rerratificação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, nos termos previstos na cláusula vigésima quinta do Termo de Credenciamento c/c com o art. 61, parágrafo único, da [Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações](#).

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Diretor-Presidente do INAS

RODRIGO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES
Ortopedia Noroeste e Clínica da Dor Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **ORTOPEDIA NOROESTE E registrado(a) civilmente como RODRIGO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286166-6, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 19/03/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 165428950](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165428950) código CRC= **BDCB0135**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000672/2022-99

Doc. SEI/GDF 165428950